



PLANO DE TRABALHO

Fundo a Fundo – FNS

Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023.

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

II- Da Instituição

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição Hospitalar filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se do serviço de Pronto Atendimento, porta aberta 24 horas, sete dias da semana e em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base outubro/2023), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré - hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

III- Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	73 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Sim
Serviço de Maternidade	Sim



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos. Atualmente contamos com 72 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749				
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Maria Aline Lemos Silva Thobias			C.P.F. 047.877.118-57	
C.I./Órgão Expedidor 13.341.274-X SSP/SP	Cargo Provedora	Função Provedora		Telefone (14)99785-3289
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-526
Administração Adriana Leandrin da Silva			C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP22.647.547-5	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14)98810-1554

Handwritten signature/initials

**Endereço**

Rua José Nelson da Silva O-1915 – Jardim Marajoara

C.E.P.

17.280-762

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio de serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Despesas Diversas, no valor de R\$ 500.000,00, da proposta nº 191159 de indicação do Deputado Baleia Rossi.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo, energia elétrica, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ).

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo, energia elétrica, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ).	01 ano a partir do recebimento do recurso	R\$ 500.000,00
TOTAL:			R\$ 500.000,00

msh



IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 500.000,00

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data de vigência do convênio: 01 ano a partir da data de recebimento do recurso.

Aprovado

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretaria Municipal de Saúde
Pederneiras - SP

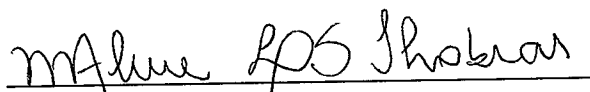
mfy



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 21 de março de 2024.



Maria Aline Lemos Silva Thobias
Provedora